

Declaração de Ratificação de Dispensa de Licitação

PROCESSO SEI Nº 21220.000357/2024-59

Em atendimento ao art. 420 do NOC.10.901 - Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB (RLC) - reconhecemos e autorizamos a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 416, inciso II e XV, do regulamento supra, para contratação de Empresa especializada na coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação correta de resíduos, com a finalidade de atender demandas da sede da Companhia Nacional de Abastecimento-Conab, SUREG- no estado do Piauí e suas Unidades Armazenadoras na cidade de Teresina Piauí, conforme especificações do presente Termo de Referência e Anexos(34991684), a qual a licitante vencedora com o melhor lance foi a empresa RESOLVE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA ,CNPJ 15.201.985/0001-90, foi que demonstrou interesse em atender aos serviços conforme as condições do termo de referência e cotando o valor de de **R\$ 29,00 (vinte e nove reais)** por coleta de container, sendo que a estimativa mensal para despesas com o objeto no valor de **R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)** e perfazendo uma estimativa máxima anual de até **R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais)** , para 12 (doze) meses de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 11/06/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 11/06/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 07/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35539305** e o código CRC **24C1F93D**.